



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2021

DISCIPLINAS:

- Direito Processual Penal II-M - DPF007-1-M;
- Direito Processual Penal II-N - DPF007-1-N.

O Departamento de DPFEP da Unidade FACULDADE DE DIREITO faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2021**) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de **01 vaga(s) para monitores bolsistas (12 horas)** e de **02 vaga(s) para monitores voluntários (12 horas)**, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- ⑩ Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- ⑩ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- ⑩ **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- ⑩ A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- ⑩ Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- ⑩ Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- ⑩ **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

⑩ O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**

⑩ O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

⑩ A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Direito da UFJF;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado nas disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- **Prova de conhecimentos** que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: - Procedimentos do CPP; - Sentença; - Nulidades; - Recursos.
- 2- **Entrevista com o Orientador;**
- 3- **Análise de Histórico Escolar da Graduação** (Principalmente das notas em DPF007);

Critérios de Seleção:

- A Prova de Conhecimentos é Eliminatória - serão eliminados os candidatos que não obtiverem 60 pontos na Avaliação;
- A Entrevista e Análise do Histórico Escolar são Classificatórios;
- O Critério de Desempate será: a melhor nota (média) na disciplina DPF007;

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO: - De 17 a 23 de maio de 2021.

ENDEREÇO
ELETRÔNICO:

<https://forms.gle/TQvM5LREoGkhXJZk9>

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

- Dia 25 de maio de 2021 (terça feira), as 10:00 horas - Prova de Conhecimentos (a ser enviada/recebida por e-mail - com prazo de entrega);
- Dia 01 de junho de 2021 (terça feira), as 10:00 horas - Entrevista (virtual) e Entrega do Histórico Escolar - por e-mail (somente para os aprovados na Prova de Conhecimentos).

ENDEREÇO
ELETRÔNICO:

cristianoavlago@ufjf.br

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

- Dia 31 de maio de 2021 (segunda feira), as 10:00 horas - Divulgação do resultado da Prova de Conhecimentos;
- Dia 04 de Junho de 2021 (sexta feira), as 10:00 horas - Divulgação do resultado final da Seleção.

ENDEREÇO
ELETRÔNICO:

Através das redes sociais da Faculdade de Direito:
- Instagram: @direitoufjf
- Facebook: /facdirufjf

Juiz de Fora, 12 de maio de 2021.

Márcio Carvalho Faria
Chefe do Departamento

Cristiano A. V. Lago
Professor Orientador